

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 955/2023  
DE 19 DE JULHO DE 2023**

**“Renova Cessão de Servidor”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 407/2023-SEGAB oriundo da  
Secretaria Especial do Gabinete do Governador do Estado de Sergipe;

**CONSIDERANDO** a manifestação consistente no interesse da  
renovação de cessão, bem como, a solicitação de regularização de cessão do servidor  
em destaque.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar Cessão do servidor efetivo **JOSÉ ADENILTON DE OLIVEIRA**, Operador de Computador, sob matrícula nº 3065, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 417477 SSP/SP, CPF nº 345.402.375-00 para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor.

**Art. 2º** - Esta cessão se dará com ônus para o órgão cessionário por um período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a 16 de Junho de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 19 DE JULHO DE 2023.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>